PARECER CONTROLE INTERNO

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Procedimento Administrativo de Licitação Nº 9/2021-00003

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO MASCARAS, ALCOOL EM GEL A 70% E ALCCOL LIQUIDO A 70%, EM PREVENÇÃO A PANDEMIA DO COVID-19, NO RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS PARA O ANO LETIVO DE 2021 NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

Cuida-se de procedimento administrativo licitatório, cujo depende de parecer final desta Controladoria Interna.

Passo à análise dos seguintes atos processuais:

1. Verifico que o processo se encontra devidamente autuado e enumerado, com a descrição sucinta do objeto e a respectiva autorização da autoridade competente, bem como, o pedido acompanhado de descrição detalhada do objeto, o que atende o caput do art. 38 da Lei 8.666/1993;

> *Art. 38. "O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente":*

2. Consta em fls. 05, indicação da **dotação orçamentária**, na forma exigida pelo art. 55, V, da Lei 8.666/1993;

Art. 55, V. "o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica

3. Consta em fls. 13, **autorização de abertura** de procedimento licitatório.

4. Consta em fls. 07 e 14, **credenciamento e designação de equipe** para o processo licitatório.

5. **Autuação** às fls. 15.

6. Contas em fls. 16 a 68, **minuta do Edital** e anexos,

7. **Parecer jurídico** constante em fls. 78 a 84, o que atende o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993;

8. Na forma do art. 21, I e § 2°, III da Lei 8.666/93 consta **aviso de licitação** fls. 149;

Art. 21. "Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: "

III – "quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; "

9. Constam em fls. 150 a 175 **credenciamento das empresas.**

10. **Ata de abertura do pregão eletrônico** 9/2021-00003 SRP/PMSDC. As fls. 176 a 195.

11. A sessão de habilitação e julgamento da proposta comercial foi realizada na data de **23/02/2021**, em que nada foi interposto ou questionado e o resultado encaminhado para os procedimentos finais;

12. **O TERMO DE ADJUCAÇÃO** se encontra presente às fls. 196 a 197.

13. O valor ofertado pela empresa licitante atende aos paramentos de mercado.

O processo de dispensa licitatória encontra-se em consonância com legislação de regência, motivo pelo qual, manifesto-me pela legalidade do procedimento.

São Domingos do Capim, PA, 01 de março de 2021.

JULIO TADEU GOMES DE OLIVEIRA:10869166204

Assinado de forma digital por JULIO TADEU GOMES DE OLIVEIRA:10869166204
Dados: 2021.05.25 09:05:04 -03'00'

Julio Tadeu Gomes de Oliveira
Controlador Interno
Decreto nº007/2021-GP/PMSDC